



Câmara Municipal de Ibirajú

Estado do Espírito Santo

Ibirajú-ES, 11 de junho de 2024.

OF. CMI – Nº. 083/2024

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex.^a, os **Requerimentos CMI n.ºs 012 e 013 de 2024** de autoria do Vereador Breno Lucio Andrade Oliveira, que foi apreciado e aprovado por unanimidade dos Vereadores na Sessão Ordinária ocorrida em 10 de junho do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJU

Protocolo sup nº 3403124

Ibirajú, 12 de 06 de 20 24

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ENCARREGADO

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal de Ibirajú
Ibirajú-ES

